

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 215/2020**

Designa  
o empregado Geraldo José  
Pereira como responsável  
pela assistência ao Grupo  
de Trabalho Ordem  
Econômica do Sistema.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o Capítulo IX-A da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o qual versa sobre finalidades e disposições gerais das Comissões Temáticas;

Considerando a Decisão nº PL-0925/2020, de 4 de junho de 2020, que aprovou a constituição do Grupo de Trabalho Ordem Econômica do Sistema, com a finalidade de definir os critérios a serem praticados para cobrança de anuidades no exercício 2021, além de estabelecer a unicidade de procedimentos relacionados à ordem econômica e aos indicadores de desempenho em atendimento ao Acórdão nº 1925/2019 do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências;

Considerando que o item 8 da decisão determinou que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tomasse as providências quanto à indicação de assistente técnico.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Analista GERALDO JOSÉ PEREIRA, matrícula 0671, para prestar assistência ao Grupo de Trabalho Ordem Econômica do Sistema - GTOE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 17/06/2020, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 22/06/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0344466** e o código CRC **1FA2664F**.

---

Referência: Processo nº CF-01219/2020

SEI nº 0344466